

RESOLUÇÃO Nº 087, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão nº1379, tendo em vista o Artigo 12 do Regimento Interno do CONSUN e o constante no processo nº 23078.537242/2022-70, que trata de Proposta de alteração do texto da Decisão nº 003/2006-CONSUN, referente ao Assento Eleitoral para escolha dos Representantes dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do CONSUN e do CEPE,

R E S O L V E

conceder vista do presente processo à Conselheira FLORENCIA CLADERA OLIVERA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.